



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL Nº 049, de de Maio de 2018
Retificação do Edital nº 048/2018, de 14 de Maio de 2018

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA EM PROJETOS DE
EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI**

O Diretor Geral do *campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nomeado pela Portaria nº 1.852/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Aluno(a)s Bolsistas em Projetos de Extensão.

Onde se lê:

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

O valor mensal estipulado para a Bolsa Incentivo dos Projetos de Extensão será de:

- a) Para 10 horas de atividades mensais – o valor será de R\$125,00; ou,
- b) Para 20 horas de atividades mensais – o valor será de R\$250,00.

Leia-se:

4. DOS VALORES DA BOLSA INCENTIVO (BI)

O valor estipulado para a Bolsa de Incentivo dos Projetos de Extensão será de R\$ 12,50 por hora de atividade.

Panambi, 16 de Maio de 2018.


Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral - Portaria Nº 1.852/2016
IFFar *Campus* Panambi